

JS.  
A.  
A.

## ATA N.º 1

----- Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos: Dra. Isabel Cristina da Silva Santos, Diretora do Departamento Administrativo dos Serviços Municipalizados da Maia, Presidente do Júri; Dra. Anabela Pinto Araújo, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Partilhados dos SMAS da Maia, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Gorete Ferreira Miranda de Figueiredo Pinto, Chefe da Divisão Financeira dos SMAS da Maia, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um Assistente Técnico (Apoio administrativo), para o Departamento Administrativo, por recurso à modalidade de mobilidade na categoria, a publicar na Bolsa de Emprego Público, e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados da Maia, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a fim de estabelecer os critérios de seleção do mesmo. -----

----- Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor: "Desempenhar funções de natureza executiva, em colaboração transversal na tramitação dos respetivos procedimentos administrativos, tendo em conta as atribuições proferidas no Departamento Administrativo em articulação com diferentes unidades orgânicas, nos termos do Regulamento Organizacional dos Serviços Municipalizados da Maia". -----

----- A seleção resultará da análise do currículo profissional, complementada com uma entrevista. -----

----- A entrevista terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e o/a entrevistado/a, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

----- O resultado da entrevista é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----- Será excluído/a o/a candidato/a que faltar à entrevista ou obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista. -----



----- Mais deliberou o júri que, as notificações e convocatórias efetuadas aos/as candidatos/as e a publicitação do resultado obtido são efetuadas de acordo com o artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, e através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Municipalizados da Maia e disponibilizada na sua página eletrónica. As notificações são efetuadas preferencialmente através de plataforma eletrónica ou correio eletrónico. Nos casos em que não seja possível ou adequada a notificação através de plataforma eletrónica ou correio eletrónico recorrer-se-á às restantes formas de notificação previstas no n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri a presente reunião. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todos vai ser assinada. -----

**JÚRI:**

**PRESIDENTE:**

*Isabel Santos*

**(Dra. Isabel Cristina da Silva Santos)**

**1º VOGAL:**

*Anabela Pinto Araújo*

**(Dra. Anabela Pinto Araújo)**

**2º VOGAL:**

*Gorete Ferreira Miranda de Figueiredo*

**(Dra. Gorete Ferreira Miranda de Figueiredo)**